

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DADOS GERAIS

- Número do processo: #NPRO _ _ _
- Secretaria demandante: #SECD Secretaria Municipal de Esportes e Turismo
- Responsável: Tiago Mendes

2. CONCEITUAÇÃO DO OBJETO

2.1. Objeto a ser contratado #OBJC

Contratação de pessoa jurídica especializada referente à locação de traje típico country completo, faixas de títulos e camisetas padronizadas para serem utilizados pelas candidatas a "Rainha do IV Pirai Rodeo Fest".

2.2. Natureza do objeto

Serviço comum

Justificativa: O objeto em questão consiste na prestação de serviços cujas especificações, padrões de execução e qualidade são objetivamente definidos por meio de normas e descrições usuais de mercado. Trata-se de atividade amplamente disponível, com procedimentos rotineiros e consolidados, passível de comparação direta entre diferentes fornecedores. Dessa forma, o serviço enquadra-se como **serviço comum**, nos termos da legislação aplicável, por não demandar desenvolvimento técnico inovador, elaboração de projetos personalizados ou conhecimento especializado de alta complexidade, podendo ser contratado com base exclusivamente nos critérios de menor preço e conformidade técnica previamente estabelecidos.

2.3. Fundamentação da contratação

O presente documento está baseado em Estudo Técnico Preliminar disponível no processo administrativo.

2.4. Há legislação especial que deva ser considerada na contratação? #NESP

☐ Sim ☒ Não

2.5. Justificativa da contratação

Como já é tradição em Pirai do Sul, antecedendo o aguardado "Pirai Rodeo Fest", será realizado o Concurso da Rainha, 1ª e 2ª Princesa e Madrinha dos Peões. Este evento visa não apenas eleger as representantes da beleza local, mas também envolvê-las ativamente na divulgação e valorização deste importante festival, abrilhantando ainda mais cada momento.

Organização e Transparência

A Prefeitura de Pirai do Sul, por meio da Secretaria de Esportes e Turismo, assume a responsabilidade pela organização do concurso em 2025. Nosso objetivo primordial é garantir uma disputa justa e igualitária para todas as candidatas, reforçando o compromisso da administração municipal com a promoção de um evento de qualidade, que atenda aos interesses da comunidade e do público-alvo do rodeio.

CrITÉRIOS de Escolha

A seleção da Rainha, 1ª e 2ª Princesa será baseada em critérios de pontuação, avaliados por um corpo de jurados criteriosamente selecionado pela Secretaria de Esportes e Turismo, garantindo imparcialidade e expertise na avaliação. Já a **Madrinha dos Peões** será eleita por **voto popular**, através das redes sociais oficiais da Prefeitura de Pirai do Sul, promovendo maior engajamento da comunidade. As vencedoras serão anunciadas durante a premiação oficial, na noite do dia 04 de outubro de 2025.

Apoio e Padronização

Para assegurar a padronização e a equidade entre as participantes, a Prefeitura de Pirai do Sul, através da Secretaria de Esportes e Turismo, fornecerá os trajes típicos country para a segunda entrada do desfile. Esses trajes serão utilizados também pelas vencedoras durante todo o "IV Pirai Rodeo Fest". Além disso, as camisetas padronizadas com a logo oficial do evento serão cedidas para as candidatas utilizarem durante a primeira entrada do desfile e para uso posterior.

Necessidade de Contratação Especializada

A fim de garantir a uniformidade e a alta qualidade dos trajes e acessórios country, indispensáveis para a realização de um concurso igualitário, constatou-se a necessidade de contratação de uma empresa especializada. Esta empresa será responsável por fornecer os trajes e demais adereços que serão utilizados pelas candidatas durante o desfile e pelas vencedoras ao longo do "Pirai Rodeo Fest", assegurando que todas as participantes tenham as mesmas condições e que o evento mantenha seu padrão de excelência.

Por se tratar de itens essenciais para a adequada execução e organização do rodeio, conforme o planejamento deste Órgão, e considerando que se tratam de **itens desertos** no certame anterior, resta comprometido o fornecimento dos mesmos. Diante deste cenário, recorre-se ao processo de dispensa de licitação para viabilizar a contratação, de modo a não comprometer a realização do evento, mantendo-se a regularidade e a padronização exigida.

A repetição do procedimento licitatório, neste momento, acarretaria grave prejuízo à Administração. O IV Pirai Rodeo Fest possui data de realização previamente fixada e de caráter inadiável, tratando-se de evento consolidado no calendário oficial do Município e de grande relevância sociocultural e turística. O tempo necessário para a instrução, publicação, disputa e homologação de um novo certame inviabilizaria a contratação em tempo hábil para a realização do Concurso da Rainha, considerado uma das principais atrações do evento. O cancelamento desta atividade acarretaria frustração da expectativa da comunidade, comprometeria a imagem institucional e poderia impactar negativamente as ações de fomento ao turismo e ao desenvolvimento local vinculadas ao evento.

A medida encontra amparo no disposto no art. 75, inciso III, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que prevê a dispensa de licitação:

“III - para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação: a) não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas.”

Assim, a contratação direta justifica-se pela necessidade de assegurar o fornecimento dos trajes indispensáveis ao desfile oficial, evitando prejuízos à imagem institucional e ao cumprimento do cronograma previamente estabelecido. Além disso, a medida se ampara na essencialidade do objeto e na economicidade do procedimento, garantindo eficiência administrativa e a continuidade das atividades programadas, sem comprometer a realização do evento

2.6. Requisitos da contratação

A contratada deverá fornecer trajes country completos, especificando os seguintes itens:

- **Chapéus:** Em estilo country, adequados ao tema do evento.
- **Cintos:** Em couro, com fivelas decorativas e design country.
- **Cropped de manga ou braceletes:** Croppeds com detalhes country, como franjas ou bordados, ou braceletes de couro que complementem o visual.
- **Calça vazada:** Jeans ou outro tecido resistente, com modelagem que valorize o estilo country.
- **Shorts interno:** Em tecido cotton, para garantir o conforto das candidatas.
- **Adereços dos trajes:** Em couro, com franjas, bordados e aplicação de brilho, em cores diferenciadas para destacar cada traje.

A contratada também deverá fornecer:

- **Faixas de títulos personalizadas:** Para Rainha, 1ª e 2ª Princesa e Madrinha dos Peões, em tecido corino bordadas em pedraria, com design elegante e legível.
- **Camisetas:** 08 camisetas na cor preta, com a logo sublimada do evento “Rainha do IV Pirai Rodeo Fest” (a logo será enviada posteriormente, com dimensões de 20x22 cm). As camisetas devem ser entregues com antecedência para as fotos de divulgação do evento (data a ser definida e comunicada à empresa vencedora).
- **Assistência:** A empresa deve garantir a disponibilidade de ao menos 1 membro da equipe para auxiliar no dia 04/10/2025, no camarim do evento, para auxiliar na preparação dos trajes e das candidatas.
- **Quantidades e Prazos:** 8 trajes para a realização da escolha das realezas no dia 04/10/2025; 9 trajes para as vencedoras utilizarem nos dias 10, 11 e 12 de outubro de 2025, durante o evento “IV Pirai Rodeo Fest”.
- **Posse dos Trajes:** Os trajes da Rainha, 1ª e 2ª Princesas e Madrinha dos Peões devem permanecer sob posse da Secretaria de Esportes e Turismo até o dia 14/10/2025, para uso das participantes na divulgação do evento “IV Pirai Rodeo Fest”.
- **Condições de Entrega e Reparos:** A Contratada deve garantir que os trajes cheguem em perfeito estado de uso. O deslocamento para entrega dos trajes em Pirai do Sul PR, deverá

ocorrer por conta da contratada até a data de 29/09/2025, sob sua total responsabilidade. A Contratada obriga-se a fazer reparos de eventuais falhas e defeitos no prazo de 24 horas. Caso não seja possível o reparo no prazo estabelecido, o traje deverá ser substituído por um novo.

2.7. Análise dos riscos da contratação

Para contratos mais simples ou de valor menor, é possível construirmos uma análise de risco mais simplificada, até mesmo com um único risco considerado e sua forma de mitigação, caso seja necessário o tratamento. Já para contratos maiores e mais robustos e para processos de contratação mais complexos, essa análise exige maior detalhamento, sendo necessária a elaboração de mapas de riscos, a definição das formas de mitigação e dos responsáveis pelo controle, assim como a inclusão de uma cláusula contratual contendo uma matriz de alocação de riscos.

Principais riscos são:

- Risco de insatisfação com os produtos entregues se as expectativas da Secretaria de Esportes e Turismo não forem objetivamente alinhadas e documentadas com padrões mensuráveis no edital.
- Risco de os itens não serem entregues nos prazos definidos, devido a logística ou demais fatores que influenciam no transporte até o local de entrega.
- Risco de o produto chegar danificado, e não dar tempo de repor ou arrumar o produto.
- Devido ao uso durante os 04 dias de evento o produto pode vir a ser danificado.

Mitigação dos Riscos:

- **Prazos Firmes:** Definir todas as datas (entrega de logo, concurso, evento e devolução) de forma explícita e com margens de segurança.
- **Penalidades e Garantias:** Definir penalidades claras para atrasos e não conformidades, além de exigir garantias de fábrica para os materiais e serviços.
- **Definição de Responsabilidades:** Detalhar a responsabilidade pela limpeza, conservação e pequenos reparos durante o período de posse dos trajes pela Secretaria.

2.7.1. Haverá necessidade de mapa de riscos para o processo de contratação?

☐ Sim ☒ Não

2.8. O objeto possui critérios de inovação e/ou desenvolvimento nacional sustentável?

☐ Sim ☒ Não

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. Especificação e quantidades da solução:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	Valor Unit.	Valor Total
1	Fornecimento de traje típico country completo, com chapéus, cintos, cropped de manga ou braceletes, e calça vazada, shorts interno no tecido cotton, adereços dos trajes em couro, com bordados, franjas e aplicações de brilho, de preferência em cores diferenciadas.	17	R\$ 500,00	R\$ 8.500
2	Faixas de títulos personalizadas para: RAINHA, 1° PRINCESA, 2° PRINCESA e MADRINHA DOS PEÕES em tecido corino bordadas em pedraria.	04	R\$ 170,00	R\$ 680,00
3	Camisetas na cor preta com a logo sublimada do evento "Rainha da IV Piraí Rodeo Fest". A logo será enviada posteriormente, com dimensões de 20x22 cm. As camisetas devem ser entregues com antecedência para as fotos de divulgação do evento (com data a ser definida e comunicada à empresa vencedora).	08	R\$ 90,00	R\$ 720,00
4	Chapéu de premiação para a Rainha do Rodeo, estilo country com aplicação de brilho.	01	R\$ 455,00	R\$ 455,00

3.2. Prazo para início da execução do objeto

Os serviços terão início 29/09/2025, que antecede o evento de escolha da "Rainha da III Piraí Rodeo Fest".

3.3. Prazo de entrega ou de execução do objeto

Os serviços serão executados entre os dias 29/09/2025 a 14/10/2025.

3.4. Local de entrega ou execução

O material deverá ser entregue de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, diretamente na sede da Secretaria Municipal de Esportes e Turismo, situada na Avenida Santa Marcelina, s/n, centro, Piraí do Sul – PR - Ginásio de Esportes Samuel Milléo.

3.5. O objeto possui exigências a serem feitas após a entrega/execução?

☒ Sim ☐ Não

3.5.1. Garantia exigida do objeto:

No ato da entrega dos itens serão verificadas, qualidade ofertada, reservando-se a CONTRATANTE. O direito de recusar aqueles em desacordo com a proposta apresentada pela vencedora do certame.

Em caso de devolução dos produtos, por estarem em desacordo com a especificações, todas as despesas serão atribuídas à CONTRATADA devendo esta providenciar sua substituição ou adequação ao edital no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3.5.2. Condições de manutenção:

Caso algum item venha danificado ou fora dos padrões especificados a contratada deverá realizar a manutenção ou a troca do item em até 24 (vinte e quatro horas).

3.5.3. Condições de assistência técnica:

A contratada deverá disponibilizar um profissional para ficar a disposição e auxiliar as candidatas durante os dias da realização do evento, para realizar eventuais ajustes e mitigar quaisquer problemas.

4. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1. Como atingiremos os resultados pretendidos do contrato?

Para atingir os resultados pretendidos, o contrato deverá ser executado de acordo com o prazo de entrega definido, e o local indicado no item 3.4 deste Termo de Referência.

4.2. Forma de execução do contrato

Fornecimento imediato

4.3. Prazo de vigência do contrato

180 dias a contar da assinatura do instrumento de contrato.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

5.1. Existem requisitos anteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.1.1. Será exigida garantia financeira do contrato?

☐ Sim ☒ Não

5.1.2. Há outros requisitos anteriores à execução

☐ Sim ☒ Não

5.2. Obrigações específicas do contratado

- Executar os serviços conforme especificações do Termo de Referência e de sua proposta.
- Observar o prazo solicitado para execução do trabalho e consultar o responsável em caso de dúvidas.
- Conservar a autoridade e a normativa e exercer o controle e a fiscalização, sobre a execução do contrato.
- Coordenar as atividades, responsabilizando-se também pela supervisão e orientação da execução do contrato.
- Os materiais e equipamentos empregados na execução dos serviços serão de primeira qualidade, bem como será empregada a mais apurada técnica na execução dos serviços, comprovadas eficiência para o fim a que se destina.
- Participar da avaliação conjunta do objeto e dos resultados, contribuindo para identificação de oportunidades e melhorias.
- Assumir e promover sob sua exclusiva responsabilidade e a sua custa, o pagamento de todos os impostos, taxas e quaisquer outros tributos de origem federal, estadual e municipal, vigentes na data de assinatura do presente instrumento, sobre a realização dos serviços, ora contratados ou gerados por fatos ligados à execução do contrato, como manter - se inteiramente em dia com as contribuições previdenciárias, mediante rigorosa comprovação de ausência de débitos par com os órgãos públicos.
- Cumprir o cronograma acertado, de acordo com o desempenho das tarefas executadas, realizando as atividades propostas.

5.3. Obrigações específicas do Município

- À Administração obriga-se a pagar pelo objeto solicitado, no prazo a ser definido em contrato, bem como, acompanhar a execução dos trabalhos.
- Apoiar e colaborar no controle de registro e documentos, atendendo as especificações dos procedimentos aplicáveis e vigentes, implantados pelo sistema do contratado.
- A revisão, quando for o caso, cronograma para a execução do Contrato, em razão de alterações, modificações ou acréscimos necessários, ficará inteiramente sob responsabilidade da CONTRATANTE.
- À Contratante, fica reservado o direito de paralisar ou suspender a qualquer momento a execução do contrato, caso haja qualquer infringência das normas legais ou procedimentos aplicados.
- Fica a Contratante isenta de quaisquer reclamações ou ações que possam advir, de infração decorrente da execução do Contrato.
- Fica a CONTRATANTE obrigada a efetuar o pagamento à CONTRATADA após a execução dos serviços, objeto deste instrumento convocatório, após atesto de recebimento definitivo.
- Adotar todas as medidas necessárias à correta execução deste contrato.

5.4. Existem requisitos posteriores à execução?

☐ Sim ☒ Não

5.5. Infrações e penalidades do Contrato

Nos casos em que o contratado cometer ato de descumprimento parcial do contrato, sem que gere dano ao Município, o fiscal do contrato aplicará sanção de advertência ao contratado.

Será aplicada multa moratória não inferior a 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 40 (quarenta) dias.

Caso a empresa tenha declarado o compromisso de implementação de política de integridade ou de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, o seu inadimplemento implicará em multa mensal de 0,5% (meio por cento) sobre as faturas emitidas, enquanto persistir a situação de irregularidade, sendo vedada a prorrogação do contrato.

Ultrapassado o prazo máximo de multa moratória, o Município poderá optar por comunicar ao contratado a rescisão contratual, com a substituição da multa moratória por multa compensatória de 20% (vinte por cento) sobre o valor da parcela inadimplida.

Nos casos de inexecução total do contrato, o Município aplicará multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do saldo contratual a executar.

A penalidade de multa poderá ser cumulada com penalidade de impedimento de licitar e contratar, nos termos da tabela:

INFRAÇÃO COMETIDA	PENALIDADE	PRAZO
Ensejar o retardamento da execução do contrato sem motivo justificado	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	6 meses
Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	12 meses
Dar causa à inexecução total do contrato	Impedimento de licitar ou contratar com o Município de Pirai do Sul	18 meses
Prestar declaração falsa durante a execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Praticar ato fraudulento na execução do contrato	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses

Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013	Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com todos os entes federativos	4 anos e 6 meses
---	---	------------------

5.6. Qual será a regra da subcontratação?

Será vedada a subcontratação

5.6.1. Se vedada a subcontratação, qual a justificativa?

A vedação à subcontratação nesta licitação é uma medida estratégica e essencial para garantir a excelência, a segurança jurídica e a efetividade da contratação, considerando a natureza específica e os requisitos rigorosos do fornecimento de trajes e adereços para o Concurso do “IV Rainha do Piraí Rodeo Fest.”

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

6.1. Prazo de pagamento:

30 dias contados a partir da data da entrega da Nota Fiscal do produto.

6.2. Critério de reajuste e repactuação:

6.2.1. Índice de reajuste ou repactuação dos insumos

IPCA - E

6.3. Haverá Instrumento de Medição de Resultado?

☐ Sim ☒ Não

6.4. Haverá Remuneração Variável?

☐ Sim ☒ Não

6.5. Haverá a adoção do regime de conta vinculada?

☐ Sim ☒ Não

7. É UMA CONTRATAÇÃO DIRETA?

☒ Sim ☐ Não

7.1. É um caso de inexigibilidade de licitação?

☐ Sim ☒ Não

7.2. É uma licitação dispensada?

☐ Sim ☒ Não

7.3. É uma licitação dispensável?

☒ Sim ☐ Não

7.3.1. Qual hipótese de licitação dispensável do art. 75 Lei nº 14.133/2021?

Alínea "a" do inciso III do artigo 75 da Lei 14.133/2021

7.3.2 Qual a justificativa para seleção do fornecedor

A escolha do fornecedor se deu pela escolha do detentor da proposta de menor valor. Lucilene Ferreira Alves Urbanovski/ CNPJ: 14.821.801/0001-22.

8. EXISTE A NECESSIDADE DE ELABORAR UM EDITAL DE SELEÇÃO?

☐ Sim ☒ Não

8.1. Rito de seleção

Dispensa de licitação

8.1.1. Forma da seleção

☐ Presencial ☐ Eletrônica ☒ Não Eletrônica

8.2. Critério de julgamento

Menor preço

8.2.1. A contratação será global, por lotes de itens, ou por itens

☒ Global ☐ Lotes de itens ☐ Por itens

Justificativa: Considerando a natureza do objeto em contratação – a locação de trajes, camisas personalizadas e acessórios destinados ao concurso da “Rainha do IV Pirai Rodeo Fest” 2025 – verifica-se que os itens são interdependentes e devem ser fornecidos de maneira uniforme, garantindo padronização estética e qualidade na execução do evento.

A adjudicação pelo critério de **preço global** mostra-se a solução mais adequada, uma vez que permite a contratação de um único fornecedor para o conjunto de itens, evitando fragmentação

da execução e assegurando coerência no fornecimento. Tal medida também reduz riscos de incompatibilidade entre os produtos, facilita a gestão contratual e proporciona maior economicidade, já que a avaliação é realizada sobre o valor total da proposta, garantindo o atendimento integral da demanda da Administração.

Dessa forma, a adoção do critério de adjudicação por preço global atende aos princípios da eficiência, economicidade e vantajosidade, em conformidade com a legislação vigente, revelando-se a forma mais apropriada para a satisfação do interesse público.

8.3. Haverá antecipação da habilitação?

☐ Sim, rito com habilitação antecipada ☒ Não, rito procedimental comum

8.4. Exigências específicas para a fase de proposta

☐ Existem exigências específicas ☒ Não se aplica o item

8.4.1. Será exigida garantia de proposta?

☐ Sim ☒ Não

8.4.2. Há necessidade de amostra para o julgamento das propostas?

☐ Sim ☒ Não

8.5. Será vedada a participação de consórcios?

☒ Sim ☐ Não

8.5.1. Qual a justificativa para vedar o consórcio:

Não será admitida a participação de empresas em consórcios por se tratar de contratação de serviço com uma única especialização, que não justifica, seja pela quantidade, seja por só admitir uma frente de trabalho, que empresas se reúnam para executá-lo, assim, neste caso, o consórcio só serviria para reduzir a competitividade.

9. É UMA CONTRATAÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS?

☐ Sistema de Registro de Preços ☒ Contratação tradicional

10. É UMA OBRA OU SERVIÇO DE ENGENHARIA?

☐ Sim ☒ Não

11. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

11.1. Valor máximo total da contratação:

R\$ 10.355,00 (dez mil trezentos e cinquenta e cinco reais e zero centavos).

11.2. Data da conclusão da formação de preço:

28 de julho de 2025.

11.3. O preço de referência será sigiloso no processo?

☐ Sim ☒ Não

12. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. Previsão orçamentária para a contratação

Existe previsão orçamentária

12.2. Rubrica orçamentária para a contratação

REDUZIDO: 306

DESPESA: 08.001.27.243.0015.2050

FONTE 3000

Pirai do Sul - PR, 18 de setembro de 2025.